

**ACTA**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Vice-Presidente da CML, no Edifício dos Paços do Concelho, em Lisboa, reuniram-se o Senhor Vice-Presidente Dr. Filipe Anacoreta Correia e o Presidente da Direção do STML, Senhor Vítor Reis em representação, respetivamente, do Executivo Municipal e do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML).

Estiveram, ainda, o assessor do Vereador da Higiene Urbana, representantes das Direções Municipais de Higiene Urbana e dos Recursos Humanos (DMHU e DMRH), bem como outros membros do STML.

Foi acordado o seguinte:

1. Durante os períodos festivos do Natal e Ano Novo a atividade de remoção de resíduos e tarefas acessórias será assegurada, da seguinte forma:
  - Dias 24 e 31 de dezembro – manhã e tarde será realizado o trabalho normal da operação de remoção de resíduos;
  - Noites de 24 para 25 de dezembro, de 31 de dezembro para 1 de janeiro, dia 25 de dezembro e 1 de janeiro os serviços não efetuarão circuitos de remoção de resíduos;
  - Nas noites de 25 para 26 de dezembro e de 1 para 2 de janeiro alguns circuitos de remoção poderão ser assegurados, em função da sua prioridade, em regime de voluntariado;
  - Nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro os serviços serão assegurados através de 50% da força de trabalho afeta aos horários da manhã e da tarde, face ao estipulado para os sábados;
  - Nas noites de 26 para 27 de dezembro e de 2 para 3 de janeiro os serviços serão, igualmente, assegurados através de 50% da força de trabalho afeta ao período noturno de sábado.



2. Para garantir a salubridade pública na cidade em contexto de pandemia, designadamente, a recolha de resíduos durante o mês de dezembro do corrente ano foi autorizado o pagamento de trabalho suplementar que ultrapasse o limite remuneratório máximo.
  
3. A DMHU assegura que irá apresentar para discussão o Mapa de Feriados para 2022, nos primeiros dois meses do ano, bem como, a definição do volume de trabalho considerado determinante para assegurar a salubridade pública da cidade em dias feriadados;

O Vice Presidente, Filipe Anacoreta Correia

Pelo STML, Vítor Reis